

ESCOLA BRASIL BOLÍVIA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 02 dias do mês agosto do ano de 2023, às 17h30min, à Rua São Raimundo nº 26, Centro-Epitaciolândia-Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação resolução nº 01, de 12/07/2023, publicado no D.O.E. nº 13573 – de 14/07/2023, estando presentes os membros: Maria de Jesus Minervina de Souza, Edmundo Valério de Andrade e Selma Maria Ferreira Lima, sob a presidência de Maria de Jesus Minervina de Souza, para os trabalhos referentes a **Tomada de Preço Nº 03 /2023 – regime de menor preço por item**, objetivando a aquisição de **Material de Expediente/didático/pedagógico, limpeza, higienização, Equipamentos e Material de Cantina** para atender as necessidades da Escola Brasil Bolívia, no município de Epitaciolândia -Acre, conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação através da Tomada de Preço nº 03/2023. Solicitou o edital por e-mail as seguintes empresas: M.G.S. Pereira Lucena Imp. Exp. ME e Marlon Jones Pereira – Me e a Empresa Acre Industria Representação e Comércio, todas enviaram os envelopes de documentação e proposta. A Presidente fez abertura dos trabalhos apresentando os envelopes lacrados e rubricados nos seus lacres para os demais membros da CPL, em seguida fez abertura do envelope de documentação das empresas participantes, para conferência e rubrica dos membros presentes, não houve irregularidade. Dando continuidade a segunda fase do certame, foi realizada a abertura dos envelopes das propostas de preços. a empresa **Acre Industria Representação e Comercio** ganhadora do item nº 32 com o valor de R\$ 643,50 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) a empresa **M.G.S. Pereira Lucena (Imp. Exp)** ganhadora dos itens: 02,03,04,05,06,07,08,09,10,15,17,18,19,21,23,24,27,29,31 ,no valor total de **R\$ 4.900,20** (quatro mil novecentos reais e vinte centavos) A empresa **Marlon Jones Pereira** ganhadora dos itens 01,11,12,13,14,16,20,23,25,26,28 e 30 com o valor total de R\$ 4.175,30 (quatro mil cento e setenta e cinco reais e trinta centavos) . Os itens 07, 17 e 18 o menor preço foram cotadas pela empresa Marlon Jones Pereira , mas a CPL entrou em contato via WhatsApp com o empresário, que pediu para desconsiderar os preços inexequíveis cotados , desta forma a Comissão decidiu passar os referidos itens para o segundo menor preço, que foram da Empresa M.G.S. Pereira Lucena Imp. Exp. Foram lançados os valores no mapa comparativo, parte integrante dessa ata. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Selma Maria Ferreira Lima, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros. _____
